



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE

Endereço: Rua Silva Paulet, 334 - Meireles - Fortaleza -Ceará

CEP: 60.120-020 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: ceas.ce@hotmail.com / www.ceas.ce.gov.br

ceas@sps.ce.gov.br

Nº do Documento 2679439

RESOLUÇÃO Nº 065/2022

Dispõe sobre a Transformação Polo de Convivência Social Maria do Livramento Fontenele , construído com recursos do PROARES I em Centro Referência de Assistência Social – CRAS II.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2022,

RESOLVE,

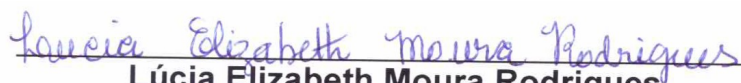
Art. 1º – Aprovar baseada na Resolução de **Nº009/2022**, datada 23 de fevereiro de 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Resolução de **Nº012/2022**, datada 11 de outubro de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Acaraú e do Parecer Técnico da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, a transformação do Polo de Convivência Social Maria do Livramento Fontenele , construído com recursos do PROARES I em Centro Referência de Assistência Social – CRAS II.

Art. 2º - Fica o Gestor Municipal ciente que a Unidade somente poderá funcionar com os serviços socioassistenciais.

Art. 3º - Caberá ao Setor Jurídico da SPS responsável pela elaboração de um documento para ser assinado pelo Gestor Municipal onde registre esta exigência do Ceas-CE.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 24 de novembro de 2022


Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Presidente do CEAS-CE